



PORTARIA Nº 182/2015

Data: 03.06.2015

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e o memorando sob o nº 2015000984,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar reprovação de servidor público municipal na avaliação de desempenho do estágio probatório, para, então, constatar a necessidade de consequente declaração de estabilidade ou exoneração de seu cargo.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- **Presidente** – Julio Cesar Juvenal – matrícula nº 20460/1;
- **Membro** – Matrusalem Barbosa de Lima – Matrícula nº 18503/2;
- **Membro** – Alaíde Carvalho de Lima Barreto – Matrícula nº 19/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 168 da Lei 1.246/2003.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal